



DOCUMENTO:
PROTOCOLO GERAL:
NÚMERO PRÓPRIO:
DATA PROTOCOLO:

Cachoeiro do Itapemirim/ES, 20 de abril de 2022.

Ao Vereador BRÁS ZAGOTTO,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro do Itapemirim/ES,

Na qualidade de Diretor de Projetos Especiais e Diretor de Negócios no Espírito Santo do INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL – IAN, vimos através do presente para apresentar a V.Ex^a nossa instituição brasileira sem fins lucrativos que tem por finalidade, dentre outras, o desenvolvimento institucional, com ênfase nas atividades relacionadas a recursos humanos, mormente na organização e realização de **concursos públicos** e **processos seletivos** de qualquer natureza.

De acordo com o inciso XV, do artigo 75, da Lei n^o 14.133/2021, que reproduz o que dispunha o inciso XIII, do artigo 24, da Lei n^o 8.666/93, consoante a Súmula 287 do Tribunal de Contas da União – TCU, podemos ser contratados por dispensa de licitação.

Como razão da escolha da nossa instituição temos atestados de capacidade técnica e contratos firmados com outros órgãos públicos que demonstram nossa inquestionável reputação ética e profissional e muito importante o fato que não há qualquer custo para a Câmara Municipal na realização de processos seletivos e concursos através do IAN, posto que a nossa remuneração se dá exclusivamente pelo valor a ser arrecadado pelas inscrições, respeitados os limites legais de isenções e estes valores ainda estarão conforme o valor de mercado e estas e outras informações relevantes podem ser verificadas em nosso site na internet www.ian.org.br.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340039003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n^o 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



TC
up
E



Outro diferencial de nossa contratação se constitui que, conforme análise de mercado por ocasião da assinatura do contrato, o **IAN**, sem qualquer custo adicional, ainda oferece em contra partida institucional a realização de estudos técnicos como reformas administrativas, estudos sobre a viabilidade e reestruturação de regimes de previdência social e avaliação de desempenho funcional, com definição de competências dos servidores, treinamento e capacitação e outros objetos que podem ser enquadrados como desenvolvimento institucional deste órgão público.

Assim, aguardamos a manifestação de V. Ex^a pelo nosso e-mail institucional contato@ian.org.br ou pelos telefones whatsapp (28) 9.9881-1662 (Mário Dantas) ou (27) 99519-4404 (Tarcísio Maciel) para realizarmos as análises e estudos visando a contratação.

Esclarecemos que se houver interesse em se nomear os aprovados no concurso público ainda neste exercício mister se faz que a contratação se dê em maio de 2022.

Atenciosamente,

TARCÍSIO DIAS MACIEL
Diretor de Projetos Especiais

MÁRIO DANTAS
Diretor de Negócios no Espírito Santo

